

TERMO ADITIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022

PROCESSO Nº 01.06.011209.001027/2023-34 (Apenso ao processo Nº 01.06.011209.000587/2021-00)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 – ARSEPAM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS – ARSEPAM, E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, NA FORMA ESTIPULADA ABAIXO:

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICO DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS – ARSEPAM, autarquia sob regime especial, integrante da estrutura do Poder Executivo do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.272.727/0001-89, com sede situada na Avenida Álvaro Maia, nº 2.357, Edifício Comercial Corporate Trade Center, 11º andar,

JOAO RUFINO JUNIOR
34821970244

Assinado digitalmente por JOAO RUFINO JUNIOR:34821970244
ID: 54897. Ou=ICP-Brasil, OU=AC SOLLTI Múltipla v2, OU=16994052000123, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAO RUFINO JUNIOR:34821970244
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.27 12:04:52
-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

www.arsepam.am.gov.br

[@arsepamamazonas](https://www.instagram.com/arsepamamazonas)



E-mail: gabinete@arsepam.am.gov.br
Edifício Com. Corporate Trade Center, 11º andar, av. Álvaro Maia, 2357 - Adrianópolis
Manaus - AM
CEP: 69057-035

Adrianópolis, CEP 69.057-035, em Manaus/AM, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JOÃO RUFINO JÚNIOR**, brasileiro, união estável, inscrito no RG sob o nº 1173136-2 e no CPF sob o nº 348.219.702-44, residente e domiciliado em Manaus/AM; e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM**, autarquia sob regime especial, integrante da estrutura do Poder Executivo do Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 04.224.028/0001-63, com sede situada na Avenida Mário Ypiranga, nº 2.884, Parque Dez de Novembro, CEP 69.050-030, em Manaus/AM, representado, neste ato por seu Diretor-Presidente, o senhor **RODRIGO DE SÁ BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 1569178 SSP/AM e no CPF sob o nº 710.828.322-00, residente e domiciliado em Manaus/AM, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com as cláusulas a seguir:

Considerando o constante no Processo nº **01.06.011209.000587/2021-00**; e, no Processo nº **01.06.011209.001027/2023-34**, em observância ao art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como às competências e atribuições de cada um dos órgãos, firmam opresente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 002/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações nos anexos relativos as programações de festividades desta ARSEPAM, alterar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica para 04 (quatro) anos, inclusive no Plano de Trabalho, bem como ajustar a cláusula referente a representação, conforme necessidade técnico-operacional da ARSEPAM e do DETRAN/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS DE PROGRAMAÇÕES DE FESTIVIDADES DE OPERAÇÕES DA ARSEPAM

Os anexos relativos as programações, parte integrante e indissociável deste instrumento foram ajustadas a fim de que conste no presente Termo as programações dos anos de 2023,2024, 2025 e 2026.

Assinado digitalmente por
JOAO RUFINO JUNIOR
RUFINO JUNIOR
34821970244

Assinado digitalmente por
JOAO RUFINO JUNIOR
RUFINO JUNIOR
34821970244
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.27 12:05:11
-04'00"
Foxit PDF Reader Versão:
12.1.2

www.arsepam.am.gov.br

@arsepamamazonas



E-mail: gabinete@arsepam.am.gov.br
Edifício Com. Corporate Trade Center, 11º andar, av. Álvaro Maia, 2357 - Adrianópolis
Manaus - AM
CEP: 69057-035



ARSEPAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, terá vigência por 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo pelos partícipes, mediante lavratura do competente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPRESENTAÇÃO

Por parte da ARSEPAM, restará designado o servidor João Gomes Esperança Neto, matrícula 264.496-7B (Chefe de Departamento do Transporte Rodoviário); Por parte do DETRAN/AM, restará designado o servidor Arthur Francisco dos Santos Valente Cruz, matrícula 161.072-4F (Coordenador Geral da Fiscalização de Trânsito do DETRAN/AM)

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

Alteração do quadro constante no Item 2 – Períodos de Execução - no referente aos períodos – (Início) a partir da assinatura do Termo de Cooperação; (Término) após 4 (quatro) anos da data da assinatura.

Alteração do Item 4 – Cronograma Físico das Atividades - no referente aos períodos – (Início) a partir da assinatura do Termo de Cooperação; (Término) após 4 (quatro) anos da data da assinatura.

Alteração do Item 6 – Prazo de Vigência- Onde lê – se 12 (doze) meses, ler-se-à 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalterados todos os demais termos e condições do Termo original constante no Processo nº 01.06.011209.000587/2021-00.

JOAO RUFINO JUNIOR:34821970244
Assinado digitalmente por JOAO RUFINO JUNIOR:34821970244
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Malaga v6, CN=10994652000129, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=JOAO RUFINO JUNIOR:34821970244
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.27 12:05:39
-04007
Fox PDF Reader Versão: 12.1.2

44

E-mail: gabinete@arsepam.am.gov.br
Edifício Com. Corporate Trade Center, 11º andar, av. Álvaro Maia, 2357 - Adrianópolis
Manaus - AM
CEP: 69057-035



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo aditivo será providenciada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM, como condição para sua eficácia e validade, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em assim sendo, por estarem acordados, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM e o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – Detran/AM firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2022, para a produção dos efeitos jurídicos.

Manaus, 27 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por JOAO RUFINO JUNIOR:34821970244
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=16894652000129, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAO RUFINO JUNIOR:34821970244
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.27 12:05:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOAO RUFINO JUNIOR:34821970244

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente ARSEPAM

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente DETRAN/AM